

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2023/04088

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma sala medindo 67 m², situada no imóvel de propriedade do CEDENTE, localizado na rua Holanda, s/n, Pontal do Araguaia-MT. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de PONTAL DO ARAGUAIA, livre de quaisquer ônus.

PRAZO: terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023

ALDECINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

CEDEnte

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02b63a64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar